# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio




### SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO 2
Atos Oficiais 2
Outros atos 2


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio**
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

**Câmara Municipal de José Bonifácio**
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

**Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio




**PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos**

### TERMO DE ASSUNÇÃO TEMPORÁRIA AO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Aos nove dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete (09/11/2017), às 08h30, no Átrio da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, sita na Rua Vinte e Um de Abril, nº. 482, Centro, na presença do Superintendente Executivo da Municipalidade, Senhor João Alberto Pereira, e das demais pessoas adiante nominadas, aí compareceu o Senhor DILMO RESENDE DE CARVALHO, portador do RG nº. 16.816.190 – 4 SSP/SP e do CPF nº. 092.578.698 – 57, Vice – Prefeito, para assumir temporariamente o cargo de Prefeito Municipal em razão do pedido de afastamento do titular Senhor CELSO OLIMAR CALGARO, portador do RG nº. 62.982.139 – 2 SSP/SP e CPF nº. 213.186.209 – 10, Prefeito eleito e diplomado pela Justiça Eleitoral para o cumprimento do mandato de 1º de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2020, por motivo de doença pelo prazo de dez (10) dias contados da data de ontem, ou seja 08-11-2017, nos termos do inciso I, do art. 67, da Lei Orgânica do Município, conforme Atestado Médico apresentado.

Após as formalidades de praxe, o Senhor DILMO RESENDE DE CARVALHO, portador do RG nº. 16.816.190 – 4 SSP/SP e do CPF nº. 092.578.698 – 57, Vice – Prefeito, assumiu oficialmente o comando temporário do Executivo Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, pelo período de 09 a 17 de Novembro de 2017.

Em seguida, nada mais havendo a tratar, e para que surta seus regulares efeitos, foi lavrado o presente Termo de Assunção Temporária ao Cargo de Prefeito Municipal, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo empossado, pelos demais que se seguem e que a tudo presenciaram e, por mim, Superintendente Executivo da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo (João Alberto Pereira) que digitei, conferi e assino.

Dilmo Resende de Carvalho, Antonio Gildo Lopes, Marlon Gustavo Marques Cardoso, Maria Luiza Rossi, José Carlos Real, Thiago Fonseca de Almeida, Benedito Célio Elias, Daniele Margareth Moreira Sotello, Waldir da Silva Lima, Jair Roberto Gonçalves, Aparecido Miranda Prado e Paulo Vanzela.